

MUNICÍPIO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 28 DE JANEIRO DE 2019
JF2017-2021/06

PRESIDENTE: Salvador Pereira Martins. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria Lúcia Marques Moreno da Silva, 1.^a Secretária; José Pedro Monteiro Dias; Maria Alves Enes; Luís Alexandre Pereira Lopes; Ana Cristina Casas Alves; Maria Rosa Alves Teixeira Gonçalves; Domingos de Jesus Araújo Rodrigues. _____

AUSÊNCIAS: Carlos Fernandes Pereira, 2.^o Secretário; _____

HORA DA ABERTURA: 20:30 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia _____

DELIBERAÇÃO N.º 23 - LEI-QUADRO DE TRANSFEÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS- LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO/ DESCENTRALIZAÇÃO. Presente uma deliberação da Junta de freguesia, tomada em reunião extraordinária realizada em 18 de Janeiro corrente e que a seguir se transcreve na íntegra: "(...) **DELIBERAÇÃO N.º 67 - LEI-QUADRO DE TRANSFEÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS- LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO/ DESCENTRALIZAÇÃO.** Na sequência da publicação dos diplomas de âmbito sectorial no quadro e ao abrigo da Lei n.º 50/201, de 16 de Agosto - Lei-Quadro das transferências de competências para as autarquias locais e tendo e conta o quadro resumo disponibilizado pela DGAL, relativo aos prazos limite para a comunicação das decisões dos órgãos municipais que não pretendem a transferência de competências, importa pois a Freguesia decidir sobre a sua aceitação , ou não , relativamente à área sectorial "Estruturas de Atendimento ao Cidadão", concretizada através do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de

Novembro. **Deliberação:** Nestas condições, a Junta de Freguesia, após ter procedido à apreciação do diploma sectorial entretanto publicado ao abrigo da referida Lei-Quadro, bem como por considerar não estarem reunidas as condições adequadas para o efeito, deliberou, por unanimidade, não aceitar as competências definidas no diploma de âmbito sectorial referido, nomeadamente na instalação e gestão de "Espaços Cidadão" (Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro). Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia de Freguesia que se pronuncie no mesmo sentido e do facto dar conhecimento às entidades competentes. (...)" **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento da deliberação acima transcrita, bem como dos pressupostos que lhe estão subjacentes e deliberou, por unanimidade, concordar com a posição da junta de freguesia, não aceitando a transferência de competências da referida área sectorial. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H00 _____

_____ Presidente: _____

_____ 1.ª Secretário: _____

_____ 2.º Secretário: _____

_____ Vogal: _____

_____ Vogal: _____

_____ Vogal: _____

_____ Vogal: _____

_____ Vogal: _____

_____ Vogal: _____

_____ Presidente da Junta: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Secretária: Paula Fátima Gonçalves Gomes

Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes



